



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 3, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, esta Presidência constitui **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África, e**

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 26 de fevereiro, quinta-feira, às 12 horas, no Plenário 02 do Anexo II.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.


EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África

TITULARES

SUPLENTES

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

ANDRE MOURA
ARNALDO FARIA DE SÁ
CELSO PANSERA
EDIO LOPES
HUGO MOTTA
KAIO MANIÇOBA
ONYX LORENZONI
PAULO PEREIRA DA SILVA
3 vaga(s)

CARLOS ANDRADE
CARLOS MARUN
DARCÍSIO PERONDI
EROS BIONDINI
JHC
LELO COIMBRA
MENDONÇA FILHO
4 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

AFONSO FLORENCE
ALTINEU CÔRTEZ
JOÃO CARLOS BACELAR
LEÔNIDAS CRISTINO
LUIZ SÉRGIO
PAULO MAGALHÃES
SILAS CÂMARA
VALMIR PRASCIDELLI

AELTON FREITAS
JORGE SOLLA
JOSÉ CARLOS ARAÚJO
JOSÉ ROCHA
LEO DE BRITO
MARIA DO ROSÁRIO
ROGÉRIO ROSSO
VALTENIR PEREIRA

PSDB/PSB/PPS/PV

BRUNO COVAS
ELIZIANE GAMA
IZALCI
JÚLIO DELGADO
OTAVIO LEITE
RODRIGO MARTINS

ADILTON SACHETTI
CÉSAR MESSIAS
MOSES RODRIGUES
3 vaga(s)

PDT

FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

WEVERTON ROCHA

PSOL

IVAN VALENTE

EDMILSON RODRIGUES